



RESOLUÇÃO N.º 294/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, inciso XXIII, do Estatuto da Uema, e;

considerando o que consta no Processo n.º 257612/2019;

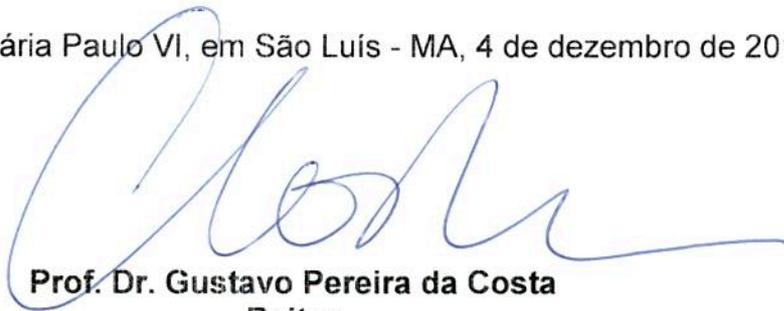
RESOLVE:

Art. 1º Fixar em vinte a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor mensal a ser pago pela Universidade Estadual do Maranhão, a título de Bolsa Fixação de Doutor, para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor